



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 13/2021

22 de março de 2021

Processo nº 23117.018059/2021-85

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REDES LOCAIS NO MONITORAMENTO DE VETORES, UTILIZANDO OVITRAMPAS, ENQUANTO ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Mobilização social e redes locais no monitoramento de vetores, utilizando ovitrampas, enquanto estratégias de promoção da saúde: possibilidades e desafios** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Técnico em Meio Ambiente da ESTES	02	Uso de Plataformas Digitais de Informação e comunicação*

* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado/a e frequente no Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Técnica de Saúde (ESTES) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU.
- 3.1.2. Ter disponibilidade e compatibilidade de carga horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.3. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público e plataformas digitais de comunicação e informação.
- 3.1.4. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.6. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado/a e frequente no Curso Técnico em Meio Ambiente;
- 3.2.2. Ter acesso a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização das atividades propostas no projeto, dentre outras atividades "online";
- 3.2.3. Dispor de computador (ou outro recurso tecnológico proporcional) que permita a transmissão de informações escritas (digitadas), áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e/ou outras atividades do projeto;
- 3.2.4. Responder de forma pro ativo/a e prestativo/a nas tarefas solicitadas;
- 3.2.5. Conhecer o uso de tecnologias de informação e comunicação e informática (Word, Excel, Internet, whatsapp web ou outras plataformas digitais);

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** oliveirajotaufuestes@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.

- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae indicando: cursos realizados, atividades escolares e/ou profissionais realizadas.
- 4.2.7. Elaborar uma Carta de Intensões, contendo (título "CARTA BOLSA PARA PROJETO" digitada em uma página, texto justificado, letra tamanho 12 e espaçamento simples), para ser enviada, apresentando os motivos e interesses pela vaga, com destaques para a importância de participar das atividades do Projeto e as relações que existem com o Curso Técnico em Meio Ambiente.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 13**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF**.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista e formalizada pelo responsável.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação dos documentos conforme item 8, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A análise da documentação (item 4) terá como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato.
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades curriculares e extracurriculares, cursos em geral e de extensão.
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto.
- 8.5. Análise da Carta de Intensões.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: **oliveirajotaufuestes@gmail.com**

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	23/03/2021 a 06/04/2021
Inscrições	24/03/2021 a 06/04/2021
Análise documental	07/04/2021
Avaliação	07/04/2021
Resultado Parcial	07/04/2021
Recebimento dos Recursos	08/04/2021
Resultado Final	09/04/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Curso Técnico em Meio Ambiente - Escola Técnica de Saúde
- 12.2. E-mail: oliveirajotaufuestes@gmail.com

Uberlândia-MG, 22 de março de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655687** e o código CRC **09A28799**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto tem uma história desde 2006 e a partir de Projetos aprovado em Editais (UFU-PROPP - CNPq/FAPEMIG; UFU-PROGAD – PBG/PBEP e UFU-PROEXC), no monitoramento de arbovirus (vetores/mosquitos), por meio de (armadilhas) denominadas ovitrampas, por meio de parcerias, desde 2013, entre os Cursos Técnicos Controle Ambiental e Meio Ambiente (ESTES/UFU) com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM - Campus Uberlândia, Zona Rural). A partir de 2017 com à Associação de Recicladores e Catadores Autônomos (ARCA), que tem uma assessoria do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS/PROEXC/UFU) e, desde 2018, no Campus Santa Mônica (que conta de uma colaboração da Diretoria de Sustentabilidade – DIRSU/PREFE/UFU). Há um “consenso” de que as atividades humanas (antrópicas) têm ampliado a ocupação e a degradação dos diferentes ambientes naturais e/ou produzidos socialmente, comprometendo e impactando a “Saúde Ambiental” dos/nos diferentes territórios, possibilitando, em menor ou maior escala, a (re)introdução e/ou a permanência de determinados patógenos e suas arboviroses (doenças), denominadas de negligenciadas ou reemergentes. Dentre as principais arboviroses temos Dengue, Virus do Nilo Ocidental, Chikungunya e Zika. Para a execução do Projeto utilizaremos de plataformas virtuais de comunicação e informação para reuniões; grupos de estudos (metanálises ou revisões teóricas); tabulação e análise dos dados (ovos, larvas e pupas - Campo/Laboratório) coletados entre 2013 a 2019, por meio de Indicadores e modelos estatísticos; palestras e debates sobre a importância dos cuidados ambientais em relação aos vetores; elaboração e divulgação de materiais educativos; divulgação dos resultados em eventos Científicos e/ou Acadêmicos, ESTES/IFTM/UFU, Prefeitura; elaboração de Relatórios.

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto se justifica pelo contexto histórico, sendo realizado desde 2013, onde a mobilização social, foi (e continua sendo) a estratégia da Promoção da Saúde, utilizando ovitrampas no monitoramento de arbovirus - *Aedes (aegypti e albopictus)* e *Culex*, por meio de parcerias com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Zona Rural). Depois, em 2017 com a Associação de Recicladores e Catadores Autônomos (Arca^[1]), Bairro Santa Luzia (Uberlândia, MG) e, em 2018), no Campus Santa Mônica com a colaboração da Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU, Prefeitura Universitária – PREFE/UFU).

Para à execução deste Projeto idealizamos o **CENÁRIO 1 com RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS**, em que utilizaremos de plataformas virtuais de comunicação e informação para reuniões; grupos de estudos (metanálises ou revisões teóricas); tabulação e análise dos dados (ovos, larvas e pupas - Campo/Laboratório) coletados entre 2013 a 2019, por meio de Indicadores e modelos estatísticos; palestras e debates sobre a importância dos cuidados ambientais em relação aos vetores; elaboração e divulgação de materiais educativos; divulgação dos resultados em eventos Científicos e/ou Acadêmicos, ESTES/IFTM/UFU, Prefeitura; elaboração de Relatórios.

A partir destes procedimentos metodológicos serão utilizados dados coletados de ovitrampas na **Arca, no IFTM e Campus Santa Mônica**. Mas porque?

Deve-se a um conjunto de fatores: 1) Continuidade dos estudos e pesquisas comparativas no monitoramento de vetores entre áreas urbana e rural; 2) Contribuições institucionais (UFU, IFTM e ARCA) na inserção e transformação social, na aplicação dos princípios da Educação Popular em Saúde; 3) No caso da ARCA, são grupos populacionais que trabalham em alguns momentos de formas vulneráveis, acumulam, sejam em seus locais de moradia e de trabalho, vários resíduos e que são potencialmente criadouros de vetores e 4) No caso do Campus Santa Mônica é considerado, pelo Centro de Controle de Zoonoses, como Ponto Estratégico (PE), em função da presença frequente de criadouros permanentes de arbovírus, bem como há uma circulação enorme da comunidade universitária.

Diante destes cenários, mesmo que em isolamento e afastamento social, entendemos ser de fundamental propor este projeto, atendendo e entendendo a importância das seguintes justificativas: 1) Para Minayo (2011), durante a Conferência Mundial sobre Ciência (Budapeste, 1999), os cientistas reforçaram que a ciência deve: estar a serviço de toda a humanidade; contribuir para o conhecimento mais profundo da natureza e da sociedade; contribuir para a qualidade de vida e para criar um ambiente saudável para as gerações presentes e futuras; 2) A pandemia do COVID 19 “parece que ofuscou” os impactos das doenças provenientes de arbovírus, em especial, Dengue, Zika, Chikungunya e 3) Necessidade de constituir e construir uma base de Indicadores que nos permitam uma melhor avaliação de estratégias da Vigilância Entomológica e Ambiental.

Sendo assim, de acordo com as totalizações, de 2013 a 2019, de ovos, larvas e pupas coletados nas ovitrampas, utilizaremos de alguns Indicadores propostos por Gomes (1998).

De um lado, os seguintes Indicadores:

1) Índice de Positividade de Ovitampa (IPO), indica a distribuição espacial da infestação de alguns arbovírus em uma localidade. Isso significa que os locais com os maiores resultados são os que possuem a maior infestação de insetos. O IPO é calculado com base no número de armadilhas positivas (ovos viáveis e eclodidos), ou seja, os números de armadilhas com ovos dividido pelo número total de armadilhas e multiplicado por 100. Desta forma, seu resultado é expresso em porcentagem (%), conforme a equação:

Índice de Positividade de Ovitampa (IPO) =	=	Número de armadilhas positivas	X	100
		Número de armadilhas examinadas		

2) Índice de Densidade de Ovos (IDO), indica os períodos de maior e menor reprodução das fêmeas de culicídeos. Ou seja, quanto maior o resultado do indicador, maior a atividade reprodutiva. É calculada por meio da razão entre o número de ovos e o número de armadilhas positivas conforme a equação:

Índice de Densidade de Ovos (IDO)	=	Número de ovos
		Número de armadilhas positivas

3) Índice de Infestação Predial (IIP), permite conhecer o percentual de edifícios positivos para a presença de larvas de *Ae. aegypti*. É expresso pelo seguinte cálculo:

Índice de Infestação Predial (IIP)	=	Imóveis positivos	X	100
		Imóveis pesquisados		

4) Indicador de Pupa (IP), compara a produtividade de pupas em criadouros. É calculado pela fórmula:

Índice de Pupa (IP)	=	Imóveis positivos	X	100
		Imóveis pesquisados		

Do outro, a utilização será da “Teoria da Distribuição Normal”, que de acordo com Costa Neto (2002), este modelo pode descrever uma série de fenômenos e possui na estatística a utilização gaussiana (parâmetros de média e desvio padrão), com realização de inferências, testes e hipóteses geradas pelos profissionais de saúde pública/coletiva/epidemiologia para responder questões sobre vigilância em saúde ambiental.

Para Gomes (1998) “Estes indicadores constituem o mais simples índice para demonstrar a infestação de uma localidade para *Ae. aegypti* e *Ae. albopictus*. No entanto, para interpretar ambos resultados será necessário saber o local onde a armadilha foi exposta e se persistiram as condições ideais das palhetas às oviposições”.

Nas áreas urbanas, *Aedes aegypti*, além de seu potencial na veiculação do vírus da febre amarela no ambiente urbano, essa espécie, a partir dos anos 1980, passou a veicular os vírus da dengue no Brasil. É sem dúvida o mosquito mais combatido no país e aquele no qual se

disponibiliza maiores recursos. Entretanto, a dengue tornou-se endêmica, fato que demonstra o fracasso no combate (URBINATTI; NATAL, 2009).

Também merece atenção o *Aedes albopictus* que tem uma correlação com o Vírus do Nilo Ocidental (VNO) e outras arboviroses, junto com o *Culex* e *Aedes aegypti*, provocam riscos de encefalite e outras viroses.

O *Culex* de acordo com Urbinatti; Natal (2009) é “*Culicíneos* – do gênero *Culex*, que no Brasil destaca-se a espécie *Culex quinquefasciatus* por transmitir a *Wuchereria bancrofti*, agente da Filariose em cidades do norte e nordeste. Essa espécie, sinantrópica, de elevada antropofilia, devido à sua atividade hematofágica está geralmente associada a coleções aquáticas estagnadas e poluídas por efluentes de esgoto domésticos ou industriais”.

As principais arboviroses, causadas por arbovirus, são responsáveis por surtos, epidemias e mortes. Destacam-se Dengue, Chikungunya, Virus do Nilo Ocidental, Mayaro, Rocio e Zika, esta associada a casos de microcefalia em recém-nascidos. Mas todas preocupam e são ameaças sanitárias e à saúde coletiva.

Diante destes apontamentos desejamos realizar uma metodologia de trabalho, a partir dos indicadores estatísticos e matemáticos como forma de reforçar a importância da Vigilância Ambiental em Saúde.

REFERÊNCIAS

COSTA NETO, P. L. de O. **Estatística**. SP: Edgard Blucher, 2002.

MINAYO, M. C. de S. **Indivíduo e Sociedade**: Pesquisadores debatem a dimensão social das questões da Saúde. **RADIS**. Publicação impressa e online da Fundação Oswaldo Cruz, editada pelo Programa RADIS (Reunião, Análise e Difusão de Informação sobre Saúde), da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP). Disponível:

<<http://www.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/107/pdf/radis-107.pdf>> Acessado em: julho de 2011.

URBINATTI, P. R.; NATAL, D. Artrópodes de importância em saúde pública. In: GIATTI, L. (org.). **Fundamentos de saúde ambiental**. Manaus: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2009, p. 257-292.

GOMES, A. de C. Medidas dos níveis de infestação urbana para *Aedes (Stegomyia) aegypti* e *Aedes (Stegomyia) albopictus* em programa de vigilância entomológica. **Inf Epidemiol SUS**, 7: 49–57, 1998.

[1] Associação de Recicladores e Catadores Autônomos (Arca) fazem parte das Organizações Produtivas Solidárias – OPS do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps), que é um Órgão da Pró Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc/UFU), que tem a “Missão de Promover a Economia Popular e Solidária Assessorando Coletivos Populares que gerem trabalho e renda dentro dos princípios da Economia Solidária por meio da indissociabilidade do Ensino, pesquisa e extensão” (Fonte: <http://www.cieps.proexc.ufu.br/>).

OBJETIVOS:**GERAL**

- Organizar um conjunto de indicadores e modelos estatísticos e matemáticos a partir de ovos, larvas e pupas, entre 2013 a 2019, obtidos por meio de ovitrampas no monitoramento de vetores no IFTM, na ARCA e no Campus Santa Mônica (UFU), como forma de ampliar as redes de mobilização social e de Vigilância Ambiental em Saúde.

ESPECÍFICOS

- Pesquisar estudos e pesquisas referentes aos monitoramentos de vetores, utilizando modelos estatísticos e matemáticos;
- Capacitar e acompanhar de forma permanente a equipe do Projeto, a partir dos dados, já existentes, de ovos, larvas e pupas, por meio de Indicadores e modelos estatísticos e matemáticos;
- Organizar e analisar planilhas de indicadores e modelos estatísticos e matemáticos referentes aos dados, já existentes, dos ovos, larvas e pupas;
- Propor e incentivar aos integrantes do projeto, junto aos diferentes segmentos, na elaboração de escritas e/ou desenhos, palestras e debates sobre a importância dos cuidados ambientais em relação aos vetores; elaboração e divulgação de materiais educativos, dentro do contexto da Educação Popular em Saúde e Vigilância Ambiental em Saúde;
- Publicar, na medida do possível, os resultados, como forma de visibilidade das percepções e representações ambientais no contexto da Educação Popular em Saúde Vigilância em Saúde Ambiental;
- Divulgar, na medida do possível, os resultados do projeto, junto aos parceiros (ESTES/UFU/ARCA/IFTM), Prefeitura Municipal (Uberlândia), congressos, simpósios, seminários dentre outros;
- Elaborar relatórios mensais e final (SIEX);
- Cadastrar todos os/as participantes durante as realizações das atividades;
- Certificar, por meio do SIEX, os/as participantes das atividades.

PERFIL DO BOLSISTA (SER/TER):

- * A escolaridade, ainda em formação, na área técnica em Meio Ambiente;
- * Disposição em desenvolver atividades em equipe;
- * Capacidade de leituras e/ou escritas/digitação de informações relativas ao Projeto;
- * Responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas ao Projeto e demais atividades Institucionais;;
- * Dinâmico/a e pro ativo/a diante das atividades propostas no Projeto;
- * Flexível e saber trabalhar com imprevisibilidade;
- * Atenção às demandas solicitadas dentro das horas disponíveis para realização das atividades do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (TODAS COM ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR)

- * Pesquisas em sites de textos (estudos e pesquisas) referentes (monitoramento de vetores, por meio de ovitrampas e indicadores estatísticos e matemáticos como forma de reforçar a importância da Vigilância Ambiental em Saúde), ao que está proposto no Projeto;
- * Leituras, reflexões , análises e produção de resenhas dos textos para complementações ao que está proposto no Projeto;
- * Análises das planilhas, 2013 a 2019, já organizadas dos dados de ovos, larvas e pupas;
- * Organização dos Indicadores e modelos estatísticos e matemáticos propostos no Projeto;
- * Elaboração e análise de planilhas a partir dos indicadores e modelos estatísticos;
- * Análises dos indicadores e modelos estatísticos, como propostas de elaboração de um documento analítico sobre a importância da Vigilância Ambiental em Saúde;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa permitirá aos estudantes/bolsistas oportunidades de vivenciarem um conjunto de atividades acadêmicas relacionadas aos estudos e pesquisas diante do tema proposto. Também possibilitará no pleno exercício das atividades propostas uma formação acadêmica e cidadã mais ampliadas a partir da sua dedicação e seu envolvimento com o tema posto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação dos bolsistas será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por estudantes e pelos coordenadores do Projeto.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		

Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

**ANEXO IV
RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>